

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2024 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 6.529, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria MGI Nº 4.051, de 12 de junho de 2024, que fixa, para o exercício de 2023, as metas de desempenho institucional para fins de pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU.


A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, §3º do Decreto nº 5.286, de 25 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 19739.016115/2024-03, resolve:

Art. 1º. Os Anexos I e II da Portaria MGI Nº 4.051, de 12 de junho de 2024, ficam substituídos pelos Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ESTHER DWECK


ANEXO I


Indicadores Institucionais GIAPU 2023						
Cód.	Indicador	Responsável	Peso	Descrição	Meta	Crterios de Apuração
A	Avaliação de Imóveis	CGCAV/DECIP	1	Quantidade de Avaliações de imóveis, contabilizados conforme pesos definidos nos critérios de apuração	Alcançar 1.910 pontos	 · Contagem dos Imóveis avaliados/revalidados/analizados para homologação.
						· Medida: imóvel avaliado /revalidado/analizados para homologação com o seguinte critério de pontuação:
						i) Quantidade de laudos analisados para outras modalidades - 1 ponto;
						ii) Quantidade de laudos realizados -1 ponto;
						iii) Quantidade de laudos revalidados - 1 ponto;
						iv) Quantidade de Relatórios de Valores de Referência realizados - 1 ponto;
						v) Quantidade de Imóveis avaliados em trechos da PVG aptos às remições de foro - 0,02 pontos para cada imóvel.
						. Dados inseridos no Formulário de Avaliação - https://servicos.spu.planejamento.gov.br e extraídos do SIAPA com a métrica: número de imóveis associados a trechos com "Data de início da Avaliação" em 2023 e "Origem da Avaliação Técnica", e extração de laudos homologados no SPUNet.

						· Indicador: Percentual de pontos alcançados em relação à meta do Anexo II.
B	Monitoramento de Regimes de Utilização	CGBAP/DEDES	1	Quantidade de RIP utilização de imóveis da União com as informações de regimes de utilização atualizadas, constantes do SPUnet.	Atualizar 3.424 cadastros	· Contagem dos espelhos de cadastro do SPIUnet que tiveram os regimes de utilização atualizados/revisados (Instrumento, Beneficiário, Vigência, Encargos e Uso).
						· Regimes: I - Cessão - Adm. Federal Indireta; II - Cessão - outros; III - Cessão para prefeituras, estados e entidades sem fins lucrativos; IV- Doação com encargos; V- Doação sem encargos; VI- Em regularização - Cessão; VII- Em regularização - Entrega; VIII- Em regularização - outros; IX- Entrega - Adm. Federal Direta; X- Entrega para aquicultura; XI- Entrega para residência obrigatória; XII- Irregular - Cessão; XIII- Irregular - Entrega; XIV- Irregular - outros; XV- Uso em serviço público.
						· Medida: quantidade de regimes de utilização atualizados até 31/12/2023;
						· Indicador: Percentual de espelhos de cadastro do SPIUnet que tiveram os regimes de utilização atualizados/revisados em relação à meta do Anexo II.
C	Destinação	CGBAP/DEDES	1	Quantidade de destinações de áreas ou imóveis da União para uso da Administração Pública e de entidades sem fins lucrativos.	Alcançar 399 pontos	· Contagem de destinações de áreas ou imóveis da União para uso em atividades administrativas de órgão da Administração Pública federal, estadual ou municipal, ou para uso de entidades sem fins lucrativos.
						· Medida: destinações com os seguintes critérios de pontuação: i) destinação realizada ou aditada para o Executivo Federal (APF Direta, Autarquias e Fundações Federais, e Empresas Públicas Dependentes): 3 pontos;
						ii) destinação realizada ou aditada para os demais entes da Administração Federal Direta (Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU): 1,5 ponto; iii) destinação realizada ou aditada para o Distrito Federal, estados, municípios e entidades sem fins lucrativos: 1 ponto; e
						iv) destinação por cessão onerosa: 2 pontos.
						· Indicador: Percentual de pontos alcançados em relação à meta do Anexo II.
D	Fiscalização	CGFIS/DECIP	1	Quantidade de imóveis fiscalizados	Alcançar 8.886 pontos	· Contagem de imóveis fiscalizados.

						· Medida: imóvel com registro de fiscalização inserido no sistema de controle no período de apuração, conforme o seguinte critério de apuração:
						i) fiscalização para atendimento a demanda judicial, ao Acórdão TCU 2587/18, ao TCU, à CGU, ao Ministério Público, a demanda emergencial e a demanda estratégica (Grupo 1): 3 pontos;
						ii) fiscalização para atendimento a ações de preservação do patrimônio público, a recomendações de órgãos de controle e Ministério Público, e ações rotineiras (Grupo 2): 2 pontos;
						iii) fiscalização para atendimento à capacitação municipal em Termo de Adesão à Gestão de Praias - TAGP (Grupo 3): 1 pontos.
						Obs.: Grupos discriminados no Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2022
						Indicador: Percentual de pontos em relação a meta do Anexo II.

E	Arrecadação Patrimonial	CGARC/DEREP	1	Valores arrecadados de receitas patrimoniais	Arrecadar R\$808.719.416,22 em receitas patrimoniais	Levantamento de valores arrecadados por UF no período da apuração.	SIAPA/ SARP/ SPIUnet/ SPUNET/ REDARF/ SIAFI Indicador de Receitas Patrimoniais - IGR e Painel GIAPU	Valor arrecac (R\$)
						Medida: créditos arrecadados com as seguintes receitas: aluguel; arrendamento; cessão de uso; foro; juros; laudêmio; multas; taxa de ocupação de imóvel funcional; parcelamentos; permissão de uso; indenização por posse/ocupação ilícita; taxa de ocupação; receita DAU SPU; e outras receitas imobiliárias (código referência 2102), menos as receitas de Alienações por data da arrecadação e UF, relativas à:		
						(1) valores no SIAPA, SPIUnet e SPUNET; (2) valores no SARP; (3) valores Receita Federal; (4) valores SIAFI;		

					.Indicador: percentual de valores arrecadados em relação à meta do Anexo II.			
F	Saneamento Cadastral	CGDAG/DEMIN	1	Quantidade de registros cadastrais saneados (Imóveis Disponíveis [SIAPA] - ajuste cadastral de destinação)	Sanear 7.911 registros cadastrais	. Contagem de registros saneados nos sistemas, no período. . Medida: registros saneados com o seguinte critério: registro saneado = 1 ponto. . Indicador: Percentual de pontos alcançados em relação à meta do Anexo II.	SIAPA Apuração CGDAG	Contag registros saneados
G	Regularização Fundiária e Provisão Habitacional	CGREF/DEDES	1	Quantidade de famílias beneficiadas, por meio de instrumento de destinação de imóveis para regularização fundiária e provisão habitacional	Beneficiar 9.107 famílias	. Contagem de famílias beneficiadas por instrumentos de destinação para regularização fundiária e provisão habitacional.	Planilha de Controle de Destinações Apuração CGREF	Família beneficiada
						. Medida: Quantidade de famílias beneficiadas em Contratos, Acordos, Termos, PDISPs assinados em 2023 (Extratos/Portarias publicados no DOU).		
						Tipos de ato: Doação (desde que a finalidade seja regularização fundiária ou provisão habitacional); CDRU Gratuita; CAT-REURB-S; CUEM; TAUS;		
						Termo de Entrega (desde que sejam reservas extrativistas, objetivando regularizar a população tradicional; nesse caso, não tendo a informação do quantitativo de famílias, conta-se como pontuação de 100);		

						Cessão Gratuita à FUNAI (desde que seja para constituição de reserva indígena; nesse caso, conta-se como pontuação de 100); Acordo de Cooperação Técnica para fins de REURB; Transferência para o INCRA; Portarias de Declaração de Interesse do Serviço Público - PDISP (somente para os casos abrangidos pela Portaria Interministerial 210/2014); e		
						Contrato de Compra e Venda, quando a venda for objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E).		
						. Indicador: Percentual de famílias beneficiadas em relação à meta do Anexo II.		
H	Requerimentos do Cidadão	CGATE/DASUD	1	Quantidade de requerimentos do cidadão concluídos no SPUnet	Concluir 86.688 requerimentos no SPUnet	. Contagem dos Requerimentos Concluídos (deferidos, indeferidos ou cancelados) no SPUnet. - Medida: quantidade de requerimentos concluídos. -Indicador: Percentual de requerimentos concluídos em relação à meta do Anexo II.	Painel de Atendimento do SPUnet Apuração CGATE	 Quantic Requer

ANEXO II

METAS INSTITUCIONAIS GIAPU 2023

A - Avaliação de Imóveis

B - Monitoramento de Regimes de Utilização

C - Destinação

D - Fiscalização

E - Arrecadação Patrimonial

F - Saneamento Cadastral

G - Regularização Fundiária e Provisão Habitacional

H - Requerimentos do Cidadão

	METAS
--	-------

uf	Código do Indicador	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AC
	SPU/AC								
AC	A	2	3	5	5	6	6	6	6
AC	B	4	5	4	4	4	4	4	4
AC	C	0	1	0	1	0	2	0	1
AC	D	0	27	24	29	15	23	0	6
AC	E	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	9.383,57	21.895,00	21
AC	F	3	3	3	3	3	3	3	3
AC	G	0	144	0	0	0	0	0	0
AC	H	9	9	9	9	9	9	9	10
	SPU/AL								
AL	A	1	1	2	3	3	3	3	3
AL	B	4	5	4	4	4	4	4	4
AL	C	1	0	1	0	1	1	1	0
AL	D	3	6	29	53	18	52	47	7
AL	E	618.788,38	618.788,38	618.788,38	618.788,38	618.788,38	618.788,38	1.443.839,60	1.4
AL	F	1	1	1	1	1	2	1	1
AL	G	0	0	0	0	0	0	50	0
AL	H	248	248	248	248	248	248	248	24
	SPU/AM								
AM	A	2	2	3	3	3	4	3	3
AM	B	4	5	4	4	4	4	4	4
AM	C	1	0	0	0	1	1	0	0
AM	D	12	11	36	19	33	32	29	28
AM	E	156.759,99	156.759,99	156.759,99	156.759,99	156.759,99	156.759,99	365.773,31	6
AM	F	35	35	35	35	35	36	35	35
AM	G	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	H	10	10	10	10	10	10	10	11
	SPU/AP								
AP	A	2	2	4	4	4	7	4	4
AP	B	4	5	4	4	4	4	4	4
AP	C	0	1	1	1	1	1	0	1
AP	D	11	12	14	11	10	13	15	12
AP	E	5.764,53	5.764,53	5.764,53	5.764,53	5.764,53	5.764,53	13.450,57	13
AP	F	4	4	4	4	4	4	4	4
AP	G	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	H	2	2	2	2	2	2	2	2
	SPU/BA								
BA	A	4	5	7	7	7	7	6	6
BA	B	28	28	28	29	28	28	28	28
BA	C	1	1	1	1	1	2	1	1
BA	D	0	16	36	27	39	29	36	27
BA	E	1.288.024,54	1.288.024,54	1.288.024,54	1.288.024,54	1.288.024,54	1.288.024,54	3.005.390,62	3.0
BA	F	13	13	13	13	14	13	13	13
BA	G	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	H	289	289	289	289	289	289	289	28
	SPU/CE								
CE	A	1	3	4	4	4	3	3	3
CE	B	20	22	20	20	22	20	20	22
CE	C	1	1	1	1	1	2	1	1

CE	D	12	26	20	26	20	29	20	29
CE	E	741.135,67	741.135,67	741.135,67	741.135,67	741.135,67	741.135,67	1.729.316,58	1.7
CE	F	26	27	26	27	26	27	27	27
CE	G	0	0	0	0	0	0	0	0
CE	H	107	107	107	107	107	107	107	10
	SPU/DF								
DF	A	2	2	6	6	6	7	6	6
DF	B	16	17	16	17	17	16	16	16
DF	C	3	3	3	3	2	3	3	2
DF	D	27	47	51	56	84	70	37	51
DF	E	664.203,84	664.203,84	664.203,84	664.203,84	664.203,84	664.203,84	1.549.808,97	1.5
DF	F	4	4	4	4	4	4	4	4
DF	G	0	0	0	0	0	0	0	0
DF	H	24	24	24	24	24	24	24	24
	SPU/ES								
ES	A	2	3	7	7	8	8	8	8
ES	B	13	12	13	12	13	12	13	12
ES	C	1	1	1	2	2	1	1	2
ES	D	0	46	45	46	48	67	48	49
ES	E	2.240.117,97	2.240.117,97	2.240.117,97	2.240.117,97	2.240.117,97	2.240.117,97	5.226.941,94	5.2
ES	F	3	3	3	3	3	3	3	2
ES	G	0	0	0	0	0	0	331	0
ES	H	364	364	364	364	364	364	364	36
	SPU/GO								
GO	A	2	3	6	6	6	7	7	7
GO	B	8	8	9	8	8	8	9	9
GO	C	2	1	1	2	2	2	1	1
GO	D	0	72	18	6	63	42	39	27
GO	E	18.235,40	18.235,40	18.235,40	18.235,40	18.235,40	18.235,40	42.549,29	42
GO	F	9	10	10	10	10	10	10	10
GO	G	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	H	48	48	48	48	48	48	48	48
	SPU/MA								
MA	A	1	2	5	7	7	8	8	8
MA	B	6	6	7	6	6	7	6	6
MA	C	2	2	1	2	2	1	2	1
MA	D	10	4	37	19	30	33	33	21
MA	E	373.633,84	373.633,84	373.633,84	373.633,84	373.633,84	373.633,84	871.812,29	87
MA	F	3	3	3	3	3	3	3	3
MA	G	0	0	0	0	0	0	0	0
MA	H	173	173	173	173	173	173	173	17
	SPU/MG								
MG	A	7	14	14	16	16	14	8	8
MG	B	13	12	13	12	13	12	13	12
MG	C	3	3	3	3	3	3	2	2
MG	D	0	0	32	61	48	49	57	52
MG	E	74.859,64	74.859,64	74.859,64	74.859,64	74.859,64	74.859,64	174.672,50	17
MG	F	27	27	27	27	27	27	27	26
MG	G	0	0	0	0	5	0	1	0
MG	H	86	86	86	86	86	86	86	86
	SPU/MS								



PI	H	159	159	159	159	159	159	159	15
	SPU/PR								
PR	A	3	3	5	6	6	6	6	6
PR	B	14	14	14	14	15	14	14	14
PR	C	2	2	2	2	2	2	2	2
PR	D	10	10	10	10	10	10	10	10
PR	E	1.341.528,43	1.341.528,43	1.341.528,43	1.341.528,43	1.341.528,43	1.341.528,43	3.130.233,01	3.130.233,01
PR	F	5	6	6	6	6	6	6	6
PR	G	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	H	353	353	353	353	353	353	353	353

	SPU/RJ								
RJ	A	5	6	6	6	6	6	6	6
RJ	B	10	10	10	10	10	12	12	12
RJ	C	1	1	1	1	1	2	2	2
RJ	D	50	50	50	50	50	50	40	40
RJ	E	11.181.927,46	11.181.927,46	11.181.927,46	11.181.927,46	11.181.927,46	11.181.927,46	26.034,74	26.034,74
RJ	F	50	50	50	50	50	50	50	50
RJ	G	0	0	200	0	200	0	0	0
RJ	H	824	824	824	824	824	824	824	824
	SPU/RN								
RN	A	3	3	12	13	14	14	14	14
RN	B	8	8	8	9	8	8	9	9
RN	C	2	1	1	2	2	2	2	2
RN	D	15	8	26	27	23	39	26	26
RN	E	257.034,74	257.034,74	257.034,74	257.034,74	257.034,74	257.034,74	599.034,74	599.034,74
RN	F	8	7	8	7	8	8	8	8
RN	G	1	0	0	0	0	50	0	0
RN	H	142	142	142	142	142	142	142	142
	SPU/RO								
RO	A	1	2	2	2	2	3	2	2
RO	B	3	2	3	2	3	2	3	3
RO	C	0	1	0	1	1	0	0	0
RO	D	0	0	15	6	8	11	6	6
RO	E	23.284,00	23.284,00	23.284,00	23.284,00	23.284,00	23.284,00	54.328,00	54.328,00
RO	F	0	1	1	1	1	1	1	1
RO	G	0	0	0	0	0	0	0	0
RO	H	14	14	14	14	14	14	14	14
	SPU/RR								
RR	A	1	2	3	3	3	3	3	3
RR	B	8	8	8	9	8	8	9	9
RR	C	1	0	1	1	0	1	0	0
RR	D	14	18	19	8	19	11	11	11
RR	E	5.142,76	5.142,76	5.142,76	5.142,76	5.142,76	5.142,76	11.905,52	11.905,52
RR	F	4	4	4	4	4	4	4	4
RR	G	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	H	1	1	1	1	1	1	1	1
	SPU/RS								
RS	A	3	3	8	8	8	8	8	8
RS	B	6	5	6	5	5	6	5	5
RS	C	1	1	1	2	1	2	1	1
RS	D	0	0	3	32	12	9	0	0

RS	E	865.112,72	865.112,72	865.112,72	865.112,72	865.112,72	865.112,72	2.01
RS	F	1	0	1	0	1	1	1
RS	G	0	0	0	0	0	0	0
RS	H	709	709	709	709	709	709	709
	SPU/SC							
SC	A	5	6	14	14	14	14	14
SC	B	28	29	29	29	29	29	29
SC	C	2	2	1	2	2	1	2
SC	D	23	15	94	49	49	34	34
SC	E	4.310.331,78	4.310.331,78	4.310.331,78	4.310.331,78	4.310.331,78	4.310.331,78	10.0
SC	F	18	18	17	18	17	18	17
SC	G	0	0	0	0	0	0	0
SC	H	577	577	577	577	577	577	577
	SPU/SE							
SE	A	2	2	11	11	11	11	11
SE	B	8	8	9	8	9	8	9
SE	C	1	1	1	2	2	1	1
SE	D	39	92	78	233	48	23	76
SE	E	817.298,74	817.298,74	817.298,74	817.298,74	817.298,74	817.298,74	1.90
SE	F	1	2	2	2	1	2	2
SE	G	1	0	0	18	1	0	0
SE	H	308	308	308	308	308	308	308
	SPU/SP							
SP	A	4	4	12	13	15	16	16
SP	B	18	19	18	19	18	19	18
SP	C	2	2	2	2	2	2	
SP	D	0	21	49	38	40	34	
SP	E	10.438.405,09	10.438.405,09	10.438.405,09	10.438.405,09	10.438.405,09	10.438.405,09	24.3
SP	F	8	8	8	9	9	9	9
SP	G	100	0	308	0	0	0	0
SP	H	1097	1097	1097	1097	1097	1097	1097
	SPU/TO							
TO	A	2	2	3	3	4	6	4
TO	B	4	4	4	4	4	5	4
TO	C	1	0	0	1	1	1	0
TO	D	0	0	12	6	0	0	36
TO	E	2.482,29	2.482,29	2.482,29	2.482,29	2.482,29	2.482,29	5.79
TO	F	2	2	3	2	2	3	2
TO	G	0	0	0	0	0	0	0
TO	H	7	7	7	7	7	7	7
	TOTAIS DAS METAS POR INDICADOR/MÊS							
TOTAL	A	69	92	176	194	203	221	200
TOTAL	B	281	287	287	284	287	286	287
TOTAL	C	35	32	30	36	37	45	31
TOTAL	D	293	527	841	976	904	899	825
TOTAL	E	40.435.972,86	40.435.972,86	40.435.972,86	40.435.972,86	40.435.972,86	40.435.972,86	94.3
TOTAL	F	656	661	661	661	661	665	662
TOTAL	G	102	144	508	18	206	144	382
TOTAL	H	7224	7224	7224	7224	7224	7224	7224